

Eleição da presidência do Conselho Geral decorreu no dia 23

Pedro Lourtie reeleito presidente do Conselho Geral do Politécnico de Leiria

Pedro Lourtie foi eleito presidente do 4.º Conselho Geral do Politécnico de Leiria. Amaro Lopes dos Reis foi eleito vice-presidente, e Dulcineia Ramos, conselheira representante dos professores e investigadores do Politécnico de Leiria, foi eleita secretária do mesmo órgão. A eleição da presidência do Conselho Geral decorreu no passado dia 23 de setembro.

Pedro Lourtie, antigo secretário de Estado do Ensino Superior, é licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (IST), mestre e doutor pela Universidade de Manchester (UK). É conselheiro do Conselho Nacional de Educação, tendo assumido o cargo de presidente do 2º e 3º Conselho Geral do Politécnico de Leiria.

Foi professor no IST, na Escola Náutica Infante Dom Henrique, na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, na Universidade Agostinho Neto, na Universidade de Aveiro e na Universidade de Lisboa. Realizou missões internacionais no domínio da Educação, entre 1983 e 1996, para a Cooperação Portuguesa, para o PNUD e/ou a UNESCO nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e no Gabão. Foi presidente da Conferência Diplomática para aprovação da Convenção de Lisboa sobre Reconhecimento de Qualificações Relativas ao Ensino Superior, e presidente do Comité de Educação da União Europeia. Participou na redação da Declaração de Bolonha e foi autor do relatório à Conferência Ministerial de Praga. Foi presidente da direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior (1990/1996) e diretor-geral do Ensino Superior (1996/2000).

Ao Conselho Geral do Politécnico de Leiria, composto por 33 elementos, compete aprovar as alterações dos estatutos, apreciar os atos do presidente e do Conselho de Gestão, eleger o/a presidente do Politécnico de Leiria e propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição, entre outros.

A este órgão compete ainda, sob proposta do presidente: aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do presidente; aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas; aprovar o regulamento aplicável ao processo de eleição do(a) presidente do Instituto; aprovar os planos anuais de atividades e apreciar o relatório anual das atividades da instituição; aprovar a proposta de orçamento; aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único; fixar as propinas devidas pelos estudantes; propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito; entre outros.

Leiria, 27 de setembro de 2021

Para mais informações contactar:

Midlandcom – Consultores em Comunicação

Cristiana Alves * 939 234 512 * ca@midlandcom.pt

Ana Marta Carvalho * 939 234 518 * amc@midlandcom.pt